



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.221/2008

Exonera **EDUARDO CARDOSO DA SILVA REIS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

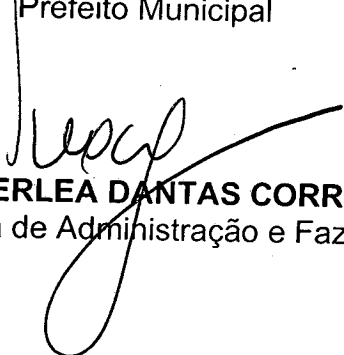
RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar **EDUARDO CARDOSO DA SILVA REIS**, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.625.775-2-SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Divisão Jurídico Administrativo do PROCON, símbolo CC 02, lotado na Secretaria da Procuradoria de Assuntos Jurídicos – Manutenção da Coordenadoria Municipal do PROCON, a partir de 19 de dezembro de 2008, ficando revogadas as Portarias nº 381 de 21 de junho de 2007, e nº 459 de 16 de maio de 2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

PUBLICADO NO JAMUARAMA ILUSTRADO	
DE	16 / dezembro / 20 08
DE N.º	8462
JAMUARAMA	12 / janeiro / 20 09
Ellen Paula Neves	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190

AMATOURN 30 JATIVABE APLINTER, 190